



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 129 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA PRAÇA DO MUNICÍPIO – COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO COMANDO DA ZONA MILITAR DA MADEIRA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido às "**Comemorações do Aniversário do Comando da Zona Militar da Madeira**", no dia **12/05/2017 (sexta)**, torna-se necessário **interromper o trânsito** automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município, Rua Padre Gonçalves da Câmara, Rua Câmara Pestana e Rua do Castanheiro, entre as **09h00** e as **12h30**.

Ficará **condicionado momentaneamente o trânsito**, à passagem do desfile militar, na Rua 5 de Outubro (junto à Câmara Municipal do Funchal) e Avenida Zarco (troço norte).

Fica **proibido o estacionamento** nos parágrafos, lugares para motociclos, lugares reservados a entidades e lugares para cargas e descargas, entre as **08h00** e as **13h00**, na Rua Marquês do Funchal e Praça do Município e entre as **06h00** e as **13h00** na Av. Zarco (troço sul), exceto acesso ao Palácio São Lourenço e viaturas militares.

Ficam desativadas as **Praças de Táxis** da Rua dos Ferreiros e da Praça do Município.

Permissão de estacionamento temporário de viaturas militares na doca existente na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (lado norte), a poente da Av. Zarco, numa extensão de 20 metros.

Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Rua dos Netos, Rua de São Pedro, Rua das Pretas em direção à Rua da Carreira ou a Rua 5 de Outubro e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 08 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues